

REGULAMENTO DA CAMPANHA

Black Friday 2020 - Evino

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer os termos e condições da campanha “*Black Friday 2020 - Evino*” (“Regulamento”) realizada pela BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede Rua Olympia Semeraro, nº 675, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.058.318/0007-76 (“BUD” ou “Compra Certa”) e EVINO COMÉRCIO DE VINHOS S/A. com sede na Rua Bela Cintra, nº 986, 15º Andar, Bairro Cerqueira César, CEP.: 01415-906, no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.392.519/0001-65, (“Evino”).

1. Descrição da Campanha

1.1. Durante o período de vigência da Campanha (abaixo indicado), os usuários da Loja Brastemp, desde que observados os termos e condições deste Regulamento, que comprarem o produto “*Adega 12 Garrafas com painel touch (BZC12BE)*”, ganharão um cupom de desconto no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para ser utilizado nas compras acima de R\$200 (duzentos reais) no site da Evino (www.evino.com.br). Os usuários da Loja Brastemp, desde que observados os termos e condições deste Regulamento, que comprarem um dos produtos sendo eles “*Adega Dual Zone 33 Garrafas (BZB33BE)*”, “*Adega 28 Garrafas com painel eletrônico (BZB28AE)*” ou “*Adega Gourmand Dual Zone 51 Garrafas (BZB51AE)*” ganharão um cupom de desconto no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para ser utilizado nas compras acima de R\$600 (seiscentos reais) no site da Evino (www.evino.com.br). Este cupom não é cumulativo com demais cupons do site da Evino e não é aplicável ao frete.

1.2. A Campanha terá início às 00hs00 do dia 11 de novembro de 2020, e terminará às 23:59hs do dia 30 de novembro de 2020 (“Período da Campanha”).

1.3. Os usuários receberão no dia 11/12/2020 uma comunicação no respectivo e-mail cadastrado, com o cupom de desconto. Este cupom de desconto será válido até às 23:59hs do dia 31/12/2020.

1.4. Para ser elegível ao ganho do cupom, o pagamento da compra já deverá ter sido aprovado.

1.5. Esta Campanha não é cumulativa com outras ações, campanhas e promoções, exceto se de outra forma prevista neste Regulamento.

2. Requisitos de Participação na Campanha.



2.1. Poderão participar da Campanha as pessoas físicas que possuam Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF/MF”) ativo junto à Receita Federal do Brasil, desde que:

- (i) realizem a compra de um dos produtos descritos acima conforme a mecânica descrita nesse Regulamento;
- (ii) tenham cadastro ativo no site da Evino para utilização do cupom;
- (iii) tenham realizado a compra de um dos produtos presentes neste regulamento durante o período estipulado no site oficial da Brastemp (<https://www.brastemp.com.br/>)
- (iv) possuam endereço de entrega no território brasileiro.

3. Condições Gerais

3.1. A BUD não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto da plataforma Brastemp. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet, interrupção ou queda do sistema, nos links ou ferramentas de pagamentos ou por qualquer outra circunstância alheia à BUD ou à plataforma Compra Certa. Os usuários não poderão responsabilizar a BUD ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto nesta cláusula.

3.2. Os Participantes poderão ser excluídos desta Campanha e perderão o direito a qualquer benefício adquirido durante o Período da Campanha em caso de (i) suspeita de fraude ou fraude comprovada; (ii) não preenchimento dos requisitos para participação da Campanha; e/ou (iii) violação de qualquer termo do Contrato da BUD e/ou suas políticas.

3.3. A BUD se reserva ao direito de cancelar, alterar ou anular a Campanha se dificuldades técnicas comprometerem a integridade da Campanha, ou ainda, de excluir a participação de qualquer Usuário que não cumpra com as condições ora estipuladas.

3.4. Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas a qualquer momento e a exclusivo critério da BUD.

3.5. Em nenhuma hipótese, o benefício será convertido em dinheiro, trocado por outros itens ou transferido a terceiros.

3.6. A simples participação nesta Campanha importará na expressa aceitação de todas as suas condições estabelecidas neste Regulamento.



3.7. Cumpridas as condições estipuladas neste Regulamento ou encerrado o Período de Campanha, não restará qualquer responsabilidade à BUD que não estará mais vinculada à oferta ao público proposta neste Regulamento.

3.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento. Qualquer disputa que venha a surgir em virtude do presente Regulamento será regulada pela legislação brasileira.

3.9. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes devem ser encaminhadas por meio dos canais de comunicação indicados no site www.evino.com.br ou através do telefone que atende a região, encontrado no seguinte link: <https://evino.zendesk.com/hc/pt-br/articles/360015012174-Quais-s%C3%A3o-os-telefones-do-atendimento-ao-cliente->.

